

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

NOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE IPUÇABA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



LEI

**NOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE IPUÇABA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 147/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**NOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO
NO DISTRITO DE IPUÇABA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **ENTRADA DE IPUÇABA ANATALINO TEIXEIRA DA CUNHA**, o logradouro que interliga a BR 242, ao acesso ao Distrito de Ipuçaba, tendo como ponto de referência a Rua das Palmeiras localizada no Distrito de Ipuçaba, município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2019.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000